

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>			Nº 022-2021 RH - FOR
	<b>Serviço: Psicologia</b>			
	Código: 006-2022	Revisão: 01	Página: 2	

<b>Prestação de serviço de: Psicologia</b>	<b>Área: TÉCNICA</b>
--	----------------------

<p><b>Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:</b></p> <p>Prestação de serviços de PSICOLOGIA, 40 horas semanais no Centro de Longevidade-Sumaré-SP</p>
---

<p><b>Principais Atividades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer serviços de PSICOLOGIA, 40h (trinta horas) por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, para atender toda a demanda de pacientes no Centro de Longevidade-Sumaré-SP Gerir e disponibilizar RH especializado e habilitado para prestar assistência de PSICOLOGIA direta aos usuários e pacientes;</li> <li>• Diagnostica, previne e trata doenças mentais distúrbios emocionais e de personalidade;</li> <li>• Estuda, pesquisa e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos pacientes, grupos e instituições, elucidando conflitos durante tratamento.</li> </ul>
--

<p><b>Requisitos exigidos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem prestar serviços de PSICOLOGIA, 30 horas (quarenta horas) semanais, para atender toda demanda de pacientes das Unidades de Saúde geridas pelo ISSSL.</li> <li>• As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a PSICOLOGIA na área hospitalar;</li> <li>• As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades;</li> <li>• As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades;</li> <li>• As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área contratada;</li> <li>• As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade;</li> <li>• As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a PSICOLOGIA em unidades hospitalares de médio e grande porte e de média e alta complexidade, unidades básicas e até na residência de pacientes, caso não tenham condições de se locomover até o consultório.</li> <li>• As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento das terminologias médicas e dos setores hospitalares.</li> <li>•</li> </ul>
---

<b>Observações:</b>
---------------------

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>			Nº 022-2021 RH - FOR
	<b>Serviço: Psicologia</b>			
	Código: 006-2022	Revisão: 01	Página: 2	

**Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas: a partir de 08:00h de 28/07/2023 até 18:00h 30/12/2023**

Elaborado por: Gestão de Pessoas CHIRLEI	Verificado por:	Aprovado por:	Data elaboração: 27/07/2023	Data revisão:
---	-----------------	---------------	--------------------------------	---------------